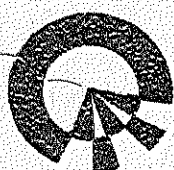




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 053



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

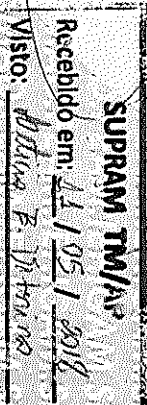
A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao empreendimento **FAZ. CORREGO RICO, DENOMINADO SERRA E ESPIGÃO DO CAMPO REDONDO - MATRICULA 2826/ HELI APARECIDO FURTADO DE SOUSA**, CPF 001.439.738-27, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Suinocultura, (parâmetro 2.600 cabeças), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na ESTRADA PERDIZES SENTIDO FAZENDAS CORREGO RICO, ZONA RURAL, no Município de PERDIZES, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05799/2007/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

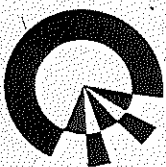
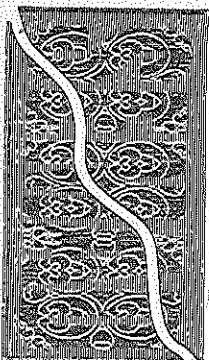
A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/05/2028.

Uberlândia, 11/05/2018



Recebido em: 11/05/2018
Visto: *Antônio F. Fontana*



Kâmila Borges Alves

Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP

Designada para Responder pela SUPRAM TMAP (Atº do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

12/04/2018

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	23	ha

036587